



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## **PARECER Nº 016/2011**

*Transcreve e altera o Parecer Nº 022/2005, que estabelece condições para a oferta de Educação Infantil no Sistema Municipal de Ensino de Capão da Canoa e revoga o Parecer Nº 008/2006.*

### **Introdução**

A Comissão de Educação Infantil desenvolveu a partir do ano de 2004 estudos sobre a oferta da Educação Infantil, suas condições recursos e infra-estrutura. Foram analisadas as condições para oferta da Educação Infantil e o aperfeiçoamento da norma existente, tendo em vista as demandas para esta faixa etária.

Neste período houve um aumento significativo da oferta de educação infantil no município. Estabelecimentos que atendiam crianças, em especial creches vinculadas a Secretaria do Bem Estar Social, solicitaram sua integração ao Sistema Municipal de Ensino passando a atuar como Escolas de Educação Infantil.

As classes de pré-escola e das escolas maternas também procuraram adequar-se aos novos paradigmas estabelecidos para a educação infantil.

### **2 - Educação Infantil - Legislação**

A Lei Federal nº 9394 / 96, no artigo 29 apresenta a Educação Infantil como a primeira etapa da Educação Básica, voltada para o desenvolvimento integral da criança, garantido pelo artigo 208, inciso IV da Constituição Federal e, também no artigo 211 inciso V e o Parecer 22/98 CNE/CEB estabelecem a oferta da Educação Infantil como uma das prioridades dos municípios, dispõe que estes devem atuar prioritariamente e em grau de igualdade no Ensino Fundamental e na Educação Infantil.

A constituição Federal consagra, em seu artigo 227, que “*É dever da família, da sociedade, do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o*

*direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-la a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.*” Está garantido aqui que nenhum pai, instituição ou governo faça com as crianças o que achar melhor ou justo. Todos estão obrigados a respeitar e cumprir o que está consagrado e reconhecer a criança como um cidadão em desenvolvimento.

A Lei Federal 8069 de 13/07/90, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, reafirma no artigo 54. É dever do Estado assegurar à criança... inciso IV “atendimento em creche e pré-escola as crianças...”.

A Educação Infantil como dever do estado e direito da criança e de suas famílias, a partir da aprovação da Lei de Diretrizes e Bases do ano de 1996, deixa de ser meramente assistencial para assumir a dupla função: cuidar e educar, onde o papel do educador é de substancial importância.

As instituições, a partir do seu referencial teórico, do contexto social onde se inserem e das diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, estabelecerão junto com a comunidade escolar suas propostas pedagógicas consubstanciadas no regimento escolar, onde deverão ser explicitados os princípios éticos, políticos, interação entre as áreas do conhecimento, contemplação de um contexto lúdico e prazeroso, práticas de educação e cuidados, considerando aspectos físicos, sociais, afetivos e cognitivos da criança, estratégias de avaliação, como afirma a Lei 9394 / 96, em seu artigo 31.

### **3- Políticas públicas**

A criança e a família têm a garantia constitucional da oferta de educação infantil como primeira etapa da educação básica. As instituições privadas bem como públicas podem ofertar a educação infantil desde que tenham capacidade de autofuncionamento cumpram as normas estabelecidas para a etapa e sejam autorizadas e avaliadas pelo Sistema Municipal de Educação.

O Município deve verificar a demanda existente em sua área e instituir mecanismos que assegurem a aplicação, anualmente, das receitas constitucionais previstas para a educação infantil.

O Sistema Municipal de Ensino através de seus órgãos e secretarias deve implementar planos de controle da oferta, fiscalização e supervisão de escolas de educação infantil visando ao atendimento das demandas, das famílias e a qualidade social das ofertas em relação à educação, articulando-se com os órgãos e as secretarias da saúde, da assistência social, da justiça, dos direitos humanos, da cultura, entre outras.

O poder público deve também desenvolver programas de atualização e qualificação continuada do corpo docente para que os avanços na produção de

conhecimentos na área da educação infantil sejam difundidos e aplicados pelos professores.

As políticas públicas municipais devem oportunizar a gestão democrática e participativa incentivando a formação, implantação, aperfeiçoamento e consolidação dos Conselhos Escolares e Círculos de Pais e Mestres em sua comunidade escolar.

#### **4- Profissionais para a Educação Infantil**

O profissional responsável pela criança de zero a cinco anos nas instituições de educação infantil é o professor, conforme artigo 62 da Ldb, podendo ser auxiliado por outros profissionais conforme diretrizes curriculares nacionais, garantindo **também**, atendimento especializado aos deficientes e ou superdotados.

A formação profissional do educador e sua permanente qualificação acompanhando os avanços na Educação Infantil é obrigatoriedade, visto a necessidade de competência e profissionalismo no atendimento à clientela infantil sendo responsabilidade da mantenedora a oferta de serviços dentro destes padrões.

Para atuar na Educação Infantil o professor deve ter formação em nível superior em curso de Licenciatura Específica de Graduação Plena admitida como formação mínima de nível médio na modalidade Normal, **e, ter prestado concurso para esta área de atuação,**

É responsabilidade dos educadores das instituições de educação infantil planejar propostas curriculares e projetos pedagógicos, **para tanto as escolas devem contar com o suporte de supervisão escolar**, propiciando **assim**, uma transição adequada do contexto familiar ao escolar nesta etapa da vida da criança, uma vez que a Educação Fundamental naturalmente sucederá a Educação Infantil.

O diretor (gestor) deve ter formação em Nível Superior, conforme Lei Específica Municipal.

As mantenedoras de instituições de Educação Infantil para atendimentos específicos, devem viabilizar alternativas de assessoramento por equipes multiprofissionais, para atendimento específico a cada instituição ou grupos de instituições.

As equipes multiprofissionais devem ser constituídas de, no mínimo, psicólogo, fonoaudiólogo, supervisor escolar, orientador educacional, nutricionista e fisioterapeuta.

Em se tratando de estabelecimentos de educação infantil da rede municipal, cabe a Secretaria Municipal de Educação realizar acompanhamento, controle, avaliação e assessoramento, de modo a oferecer suporte técnico-pedagógico para o implemento de metodologias que visem a execução da proposta pedagógica.

#### **5- Organização das turmas – Conforme Parecer Nº 019/2010 – Figura do auxiliar**

O agrupamento de crianças na Educação Infantil tem como referências a faixa etária e a proposta pedagógica da instituição, observada a relação criança / professor:

- a) zero a onze meses e vinte e nove dias – até 08 crianças por prof/aux – **B I**;
- b) 1 ano a onze meses e vinte e nove dias – até 12 crianças por prof/aux – **B II**;
- c) 2 anos a 2 anos, onze meses e vinte e nove dias – até 16 crianças por prof/aux – **M I**;
- d) 3 anos a 3 anos, onze meses e vinte e nove dias – até 20 crianças por prof/aux – **M II**;
- e) 4 anos a 4 anos, onze meses e vinte e nove dias – até 20 crianças por prof – **Pré I**;
- f) 5 anos a 5 anos, onze meses e vinte e nove dias – até 20 crianças por prof – **Pré II**.

A Educação Especial, segue a legislação própria, vigente.

Quando a escola ofertar a educação infantil em turno integral, deve dispor de espaço físico, equipamentos, condições pedagógicas e corpo docente disponibilizado em todo o horário escolar previsto.

Nenhuma criança que tenha completado a idade para o ensino fundamental obrigatório pode ser matriculada na educação infantil, atendendo o disposto na legislação vigente.

#### **6- A Proposta Pedagógica e o Regimento Escolar**

A proposta pedagógica para a Educação Infantil, construída pela comunidade escolar e traduzida no Regimento Escolar, deve explicitar o conceito da criança em desenvolvimento no contexto social em que está inserida, considerando-a como ser íntegro e uno, bem como a diversidade social e cultural da sociedade.

A organização e o funcionamento da educação infantil construída na proposta pedagógica deve considerar:

- a) a intencionalidade educativa preservando a espontaneidade da criança;
- b) o ambiente de gestão democrática;
- c) o papel do professor na condução das atividades;

- d) a forma de atendimento às crianças portadoras de necessidades educativas especiais;
- e) a relação com a família da criança, sua comunidade e as ações conjuntas em seu benefício;
- f) o reconhecimento da importância da identidade pessoal de todos os envolvidos na ação educativa, crianças e adultos, tendo em vista a situação sócio-econômica, as questões de gênero, etnia, idade, níveis de desenvolvimento físico e psicológico da criança;
- g) objetivos e ações direcionadas as diferentes faixas etárias.

O currículo, elaborado nos termos das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, deve levar em conta, na sua concepção e organização, a criança como ser em desenvolvimento, a diversidade social e cultural das populações infantis e os conhecimentos que se pretende universalizar.

A avaliação deve ser realizada mediante acompanhamento e registro do desenvolvimento da criança, tomando como referência os objetivos estabelecidos para essa etapa da Educação Básica, sem finalidade de promoção, mesmo para o acesso ao ensino fundamental.

## **7 - Plano de Atividades para a Educação Infantil**

O Plano de Atividades, expressão concreta da Proposta Pedagógica, organiza a ação educacional para as faixas etárias, orienta o Plano de Trabalho do professor, com objetivos, amplitude e abrangência, e visa desenvolver:

- a) a integração entre educação e cuidados, como duas funções indispensáveis e indissociáveis;
- b) os princípios da ética da identidade, da autonomia, da responsabilidade, da solidariedade, criticidade, da política da igualdade, da estética, da sensibilidade, das manifestações culturais e artísticas que interferem na formação do indivíduo e do coletivo;
- c) a integração entre os aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos e sociais da criança;
- d) a articulação de esforços dos profissionais que interagem com as crianças;
- e) a integração entre as diversas áreas do conhecimento e aspectos da vida cidadã, como conteúdos básicos para a construção de conhecimento e valores, em um contexto lúdico e prazeroso;
- f) o estímulo ao desenvolvimento das diferentes formas de linguagem e da criatividade infantil;

g) a organização pedagógica do ambiente, que permita formas alternativas de atividades coletivas e individuais, envolvendo crianças e adultos;

## **8- Recursos Físicos, Materiais e Pedagógicos para a Educação Infantil**

Os recursos pedagógicos, como brinquedos, jogos, livros e materiais diversos para o desenvolvimento da criança, devem ser diversificados adequados à faixa etária e em quantidade suficiente para o número de alunos, devem estar organizados em condições de limpeza e conservação e disponíveis às crianças, bem como ser constantemente atualizados.

Os espaços físicos para atendimento à criança de zero a cinco anos devem ser organizados em consonância com o projeto pedagógico constituindo em espaço educativo, lúdico e prazeroso que oportunize e fortaleça as ações socializadoras e autônomas da criança. Quanto a educação especial a mantenedora garantirá atendimento a crianças com deficiência bem como aos superdotados.

Os ambientes destinados à Educação Infantil a serem construídos ou adaptados, devem dispor no **mínimo** de:

- a) sala para atividades administrativo-pedagógicas e sala para os professores;
- b) sala para recepção das crianças e famílias;
- c) salas destinadas a atividades para cada faixa etária, devem ter metragem de, no mínimo, 1,20m<sup>2</sup> por criança , com iluminação e ventilação direta, em boas condições de habitabilidade, mobiliada e equipada adequadamente;
- d) o (s) corredor (es) deve (m) ter 1,10m de largura, no mínimo, com piso de material lavável, não escorregadio, com iluminação e ventilação natural e direta;
- e) sala para atividades múltiplas com iluminação natural, ventilação direta, mobiliário e equipamentos adequados à faixa etária.
- f) dependências com locais distintos e adequados para o armazenamento e preparo da alimentação e para a realização das refeições das crianças dotadas de equipamentos e utensílios necessários;
- g) sanitários próprios para crianças, preferencialmente junto às salas de atividades infantis, masculino e feminino e com local para higiene, com iluminação e ventilação direta, revestidos com material liso e lavável nas paredes e nos pisos, não devendo as portas conter chaves e trincos;

h) sanitários para adultos que atuam junto às crianças, providos de vestiário e box com chuveiro;

i) local para atividades ao ar livre com dimensões que assegurem, no mínimo, 3m<sup>2</sup> por aluno considerando, para o cálculo dessa proporção, o número de crianças que utilizam esta área por turno e com praça de brinquedos e espaço para jogos e outras atividades curriculares, adequados a faixa etária das crianças, em bom estado de conservação;

j) no berçário, deve ser respeitada a distância de 70 centímetros entre os berços e ou colchões (lisos e impermeáveis), sendo que, os mesmos devem estar afastados 50 centímetros das paredes;

k) nas dependências usadas pelas crianças de zero a dois anos o piso deve ser revestido com material emborrachado, exceto nos banheiros.

l) local para higienização das crianças com balcão para troca de roupas, pia inox, com cuba de no mínimo 20cm de profundidade e torneira com dispositivo de água potável quente e fria;

m) local interno para amamentação provido de cadeiras ou bancos com encosto;

n) lavanderia ou área de serviço com tanque;

o) solário direcionado para o ponto cardinal leste ou ponto subcolateral nordeste;

p) tomadas condutoras de eletricidade devem dispor de tampões;

q) as janelas devem ser guarnecidas por grades, telas ou redes de proteção;

r) as portas devem apresentar a largura mínima de 1 metro;

s) equipamentos de prevenção de incêndio exigidos pela legislação. Nos estabelecimentos com mais de 40 (quarenta) pessoas, a porta de entrada deve abrir para fora.

## **9- Disposições gerais**

A cada novo estabelecimento de ensino criado a partir dessa data, a mantenedora deve encaminhar previamente o projeto de construção para apreciação do órgão normatizador deste Sistema Municipal de Ensino.

Todos os ambientes referidos neste parecer, ao serem construídos ou adaptados, devem adequar-se às normas legais de amparo às crianças portadoras de deficiências e terem condições adequadas e permanentes de conservação, higiene, salubridade e segurança.

As atividades educacionais previstas devem primar pela ludicidade, característica desta faixa etária.

O prédio do estabelecimento que oferta educação infantil deve dispor de equipamentos de prevenção contra incêndio exigidos pela legislação, bem como treinamento específico para o uso.

O Roteiro I e Anexos I e II integram este parecer.

### **Conclusão**

A Comissão de Educação Infantil propõe que este colegiado aprove o presente Parecer que estabelece as condições para a oferta da Educação Infantil no Sistema Municipal de Ensino de Capão da Canoa, o qual entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Em 09 de novembro de 2011.

*Profª Loiva Eneida Sauter Guadanim,  
Presidente..*



## ROTEIRO I

### ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Para a instrução de processo de credenciamento e autorização para o funcionamento de Escola de Educação Infantil, além da observação às especificações constantes do Parecer nº 22/2005 CME/C.Canoa são necessários os seguintes documentos:

#### **CRENCIAMENTO**

- a) documento no qual a Secretaria de Planejamento declara ser, a localização da instituição, em questão, adequada ao zoneamento estabelecido pelo Plano Diretor do município, quanto sua atividade específica.
- b) ofício da entidade mantenedora solicitando o credenciamento da instituição e a autorização para o funcionamento do curso;
- c) justificativa do pedido subscrita pelo representante da entidade mantenedora;
- d) cópia dos atos legais da escola (no caso de escola privada, anexar Ata da mantenedora de criação da escola);
- e) Alvará emitido pela Secretaria da Saúde - Vigilância Sanitária;
- f) Alvará de Prevenção e Proteção Contra Incêndio ou Laudo Técnico de Prevenção de Incêndio expedido por profissional habilitado
- g) comprovante de propriedade do(s) imóvel(eis) ou de direito de uso;
- h) planta(s) técnica(s), podendo ser croqui(s) do(s) prédio(s);
- i) Alvará de Licença para localização de atividade específica, emitido pela Prefeitura Municipal;

## **AUTORIZAÇÃO**

- a) Laudo Estrutural das condições físicas prédio;
- b) relação de mobiliário, equipamentos, materiais didáticos e do acervo bibliográfico;
- c) informação comprovada sobre a titulação e/ou habilitação do corpo docente e do(a) diretor(a);
- d) declaração de representante da mantenedora quanto à equipe multiprofissional;
- e) uma via do Regimento Escolar para aprovação ou informação sobre o mesmo já aprovado (Regimento Padrão) ou a ser adotado pela escola;
- f) cópia da Proposta Pedagógica da escola;
- g) projeto de qualificação e de atualização contínua do corpo docente da escola;
- h) declaração da mantenedora consignando que as áreas e dependências destinadas à escola são de seu uso exclusivo;
- i) relatório descritivo da Comissão Verificadora do Órgão competente, contemplando todos os aspectos físicos da escola, compatibilizando a proposta pedagógica da escola com a suficiência dos recursos didáticos e pedagógicos respeitando a faixa etária das crianças;
- j) Preenchimento dos Anexos:
  - Anexo I – Identificação;
  - Anexo II – Ficha nº 1 – terrenos e edificações;
  - Anexo II – Ficha nº 2 – ambientes para os serviços técnicos pedagógicos;
  - Anexo II – Ficha nº 3 – ambientes para os serviços administrativos;
  - Anexo II – Ficha nº 4 – segurança e facilidades;
  - Anexo II – Ficha nº 5 – área higiênico sanitária;
  - Anexo II – Ficha nº 6 – atividades físicas/recreação;
  - Anexo II – Ficha nº 7 – ambiente para a Educação Infantil;
  - Anexo II – Ficha nº 8 – salas de aula;
  - Anexo II – Ficha nº 9 – laboratórios de ciências;
  - Anexo II – Ficha nº 10 – salas especiais ;
  - Anexo II – Ficha nº 11 – biblioteca;
  - Anexo II – Ficha nº 12 – acervo bibliográfico.

*CREDENCIAMENTO DE ESTABELECIMENTO  
E AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DE CURSOS*

**INFORMAÇÕES SOBRE RECURSOS FÍSICOS E MATERIAIS DISPONÍVEIS**

**ANEXO I – IDENTIFICAÇÃO**

MUNICÍPIO

**Dependência administrativa**

Municipal <input type="checkbox"/>	Privada <input type="checkbox"/>
------------------------------------	----------------------------------

**Entidade mantenedora**

DENOMINAÇÃO		CADASTRO NO CEED	
ENDEREÇO (RUA, Nº)			CEP
CIDADE		EMAIL	
CAIXA POSTAL		FONE	
		FAX	

**Estabelecimento**

DENOMINAÇÃO	
ENDEREÇO (RUA, Nº)	
	CEP
CIDADE	
EMAIL	
CAIXA POSTAL	
FONE	
FAX	

	UNIDADE DE ENSINO	
	ENDEREÇO (RUA, Nº)	
		CEP
CIDADE		
EMAIL		
CAIXA POSTAL		
FONE		
FAX		

EDUCAÇÃO INFANTIL		ENSINO FUNDAMENTAL	
-------------------	--	--------------------	--

**Observações**

--

**ANEXO II – FICHA 1 – TERRENO E EDIFICAÇÕES****Terreno**

<b>Área Total</b>	m <sup>2</sup>	<b>Área Livre</b>	M <sup>2</sup>
-------------------	----------------	-------------------	----------------

**Edificações**

<b>Exclusivo para atividade educacional</b>	SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>
<b>Acesso próprio desde o logradouro público</b>	SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>
<b>Cópia de Alvará específico para a atividade ou Certidão (para entidades privadas)</b>	SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>
<b>Número de blocos (ou prédios)</b>	<input type="text"/>	<b>Área total construída</b>	<input type="text"/>	M <sup>2</sup>

INFORMAÇÕES SOBRE OS BLOCOS QUE CONSTITUEM O COMPLEXO ESCOLAR  
CADA AMBIENTE DEVE ESTAR DEVIDAMENTE IDENTIFICADO PARA PERMITIR SUA LOCALIZAÇÃO NA PLANTA E NAS FICHAS ESPECÍFICAS

UNIDADE	<input type="text"/>	<b>Bloco</b>	<input type="text"/>	IDENTIFICAÇÃO	<input type="text"/>									
ENDEREÇO (RUA, Nº)														
<input type="text"/>														
CIDADE	<input type="text"/>	CEP		<input type="text"/>										
<b>Área construída de cada pavimento do bloco</b>														
TÉRREO	<input type="text"/>	m <sup>2</sup>	2º PAV.	<input type="text"/>	m <sup>2</sup>	3º PAV.	<input type="text"/>	m <sup>2</sup>	4º PAV.	<input type="text"/>	m <sup>2</sup>			
<b>Há barreiras de acesso ao bloco a portadores de deficiência física?</b>											SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>

→

**Observações**

INDICAR AQUI, SE HOUVER – RELATIVAMENTE A CADA BLOCO –, AS BARREIRAS ARQUITETÔNICAS QUE IMPEDEM O ACESSO A PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA E ONDE SE LOCALIZAM EM RELAÇÃO AO PRÉDIO.

**ANEXO II – FICHA 2 – AMBIENTES PARA OS SERVIÇOS TÉCNICO-PEDAGÓGICOS**

**Sala dos Professores**

<b>Localização</b>			IDENTIFICAÇÃO	
<b>Bloco</b>		<b>Pavimento</b>	<b>Área</b>	M <sup>2</sup>
<b>Uso exclusivo</b>			SIM	NÃO
<b>Iluminação e ventilação natural e direta</b>			SIM	NÃO
<b>Proteção adequada nas janelas com incidência de sol</b>			SIM	NÃO
<b>Equipamentos</b>				
1			Quantidade	

→ **Sala para Supervisão**

<b>Localização</b>			IDENTIFICAÇÃO	
<b>Bloco</b>		<b>Pavimento</b>	<b>Área</b>	M <sup>2</sup>
<b>Uso exclusivo</b>			SIM	NÃO
<b>Iluminação e ventilação natural e direta</b>			SIM	NÃO
<b>Proteção adequada nas janelas com incidência de sol</b>			SIM	NÃO
<b>Equipamentos</b>				
1			Quantidade	

→

**Sala para Orientação Educacional**

<b>Localização</b>			IDENTIFICAÇÃO	
<b>Bloco</b>		<b>Pavimento</b>	<b>Área</b>	M <sup>2</sup>
<b>Uso exclusivo</b>			SIM	NÃO
<b>Iluminação e ventilação natural e direta</b>			SIM	NÃO
<b>Proteção adequada nas janelas com incidência de sol</b>			SIM	NÃO
<b>Equipamentos</b>				
1			Quantidade	

→ **Outros serviços técnicos**

<b>Localização</b>			IDENTIFICAÇÃO	
<b>Bloco</b>		<b>Pavimento</b>	<b>Área</b>	M <sup>2</sup>
<b>Uso exclusivo</b>			SIM	NÃO
<b>Iluminação e ventilação natural e direta</b>			SIM	NÃO
<b>Proteção adequada nas janelas com incidência de sol</b>			SIM	NÃO
<b>Equipamentos</b>				
1			Quantidade	

→

**Observações**

INDICAR AQUI, SE HOUVER – RELATIVAMENTE A CADA AMBIENTE –, AS BARREIRAS ARQUITETÔNICAS QUE IMPEDEM O ACESSO A PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA E ONDE SE LOCALIZAM EM RELAÇÃO À SALA.

**ANEXO II – FICHA 3 – AMBIENTES PARA OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**

**Portaria**

<b>Localização</b>		JUNTO AO PORTÃO	x	JUNTO À PORTA PRINCIPAL	
<b>Equipamentos</b>	1				Quantidade

→

**Secretaria**

<b>Localização</b>			IDENTIFICAÇÃO		
<b>Bloco</b>		<b>Pavimento</b>		<b>Área</b>	M <sup>2</sup>
<b>Uso exclusivo</b>			SIM		NÃO
<b>Iluminação e ventilação natural e direta</b>			SIM		NÃO
<b>Proteção adequada nas janelas com incidência de sol</b>			SIM		NÃO
<b>Equipamentos</b>	1				Quantidade

→

**Sala de Direção**

<b>Localização</b>			IDENTIFICAÇÃO		
<b>Bloco</b>		<b>Pavimento</b>		<b>Área</b>	M <sup>2</sup>
<b>Uso exclusivo</b>			SIM		NÃO
<b>Iluminação e ventilação natural e direta</b>			SIM		NÃO
<b>Proteção adequada nas janelas com incidência de sol</b>			SIM		NÃO
<b>Equipamentos</b>	1				Quantidade

→

**Outros serviços administrativos**

<b>Descrição</b>					
<b>Localização</b>			IDENTIFICAÇÃO		
<b>Bloco</b>		<b>Pavimento</b>		<b>Área</b>	M <sup>2</sup>
<b>Uso exclusivo</b>			SIM		NÃO
<b>Iluminação e ventilação natural e direta</b>			SIM		NÃO
<b>Proteção adequada nas janelas com incidência de sol</b>			SIM		NÃO
<b>Equipamentos</b>	1				Quantidade

→

**Observações**

INDICAR AQUI, SE HOVER – RELATIVAMENTE A CADA AMBIENTE –, AS BARREIRAS ARQUITETÔNICAS QUE IMPEDEM O ACESSO A PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA E ONDE SE LOCALIZAM EM RELAÇÃO À SALA.

**ANEXO II – FICHA 4 – SEGURANÇA E FACILIDADES**

**Prevenção e proteção contra incêndio**

<b>Laudo do órgão competente</b>	SIM		NÃO		VENCIMENTO EM	/	/	
<b>Plano de prevenção e proteção contra incêndio aprovado pelos Bombeiros</b>	SIM		NÃO					
<b>Iluminação de emergência nas dependências utilizadas à noite</b>	SIM		NÃO					
<b>Corredores</b>	<b>Largura igual ou maior que 1,20m</b>			SIM		NÃO		
	<b>Piso de material não escorregadio</b>			SIM		NÃO		
	<b>Iluminação e ventilação natural direta a cada 20m</b>			SIM		NÃO		
<b>Escadas</b>	<b>Largura igual ou maior que 1,20m</b>			SIM		NÃO		
	<b>Piso de material não escorregadio</b>			SIM		NÃO		
	<b>Iluminação e ventilação natural direta</b>			SIM		NÃO		
	<b>Localização a menos de 30m da sala de aula mais distante</b>			SIM		NÃO		
<b>Corrimão</b>	NENHUM				DE UM LADO		DOS DOIS LADOS	

**Outros meios para deslocamento vertical**

<b>Elevadores</b>	SIM		NÃO		LOCALIZAÇÃO – BLOCO(S)		PAVIM. ATENDIDOS: DO		AO	
<b>Rampas</b>										
<b>rampa externa de acesso ao prédio</b>							SIM		NÃO	
<b>Rampas internas</b>							SIM		NÃO	
					LOCALIZAÇÃO – BLOCO(S)		PAVIM. ATENDIDOS: DO		AO	
<b>Outro equip.</b>	SIM		NÃO		LOCALIZAÇÃO – BLOCO(S)		PAVIM. ATENDIDOS: DO		AO	

**Bebedouros**

<b>Quantidade total</b>											
<b>Localização</b>	BLOCO	PAVIMENTO	NO CORREDOR			NA ÁREA DE CIRCULAÇÃO			NA ÁREA DE RECREAÇÃO		
1											

**Observações**

INDICAR AQUI, SE HOUVER, QUAL O OUTRO EQUIPAMENTO (ITEM 15.3) PARA DESLOCAMENTO VERTICAL DE ACESSO A PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA E ONDE SE LOCALIZAM EM RELAÇÃO AO PRÉDIO.

**ANEXO II – FICHA 5 – ÁREA HIGIÊNICO-SANITÁRIA**

**Instalações sanitárias**

<b>Construção em alvenaria</b>		SIM		NÃO		<b>Ventilação natural</b>		SIM		NÃO	
<b>Revestimentos</b>	<b>Material liso e lavável nas paredes</b>				SIM		<b>NÃO</b>				
	<b>material liso e lavável nos piso</b>				SIM		<b>NÃO</b>				
<b>Sanitários</b>											
<b>Localização</b>	IDENTIFICAÇÃO	BLOCO	PAVIMENTO	VASOS	MICTÓRIOS	LAVATÓRIOS	CHUVEIROS	USUÁRIOS			
1											
<b>Box ou banheiro com vaso sanitário adaptado a portadores de deficiência física</b>					IDENTIFICAÇÃO	BLOCO	PAVIMENTO	QTDADE.	USUÁRIOS		
1											

**Observações**




**ANEXO II – FICHA 6 – ATIVIDADES FÍSICAS****Espaços destinados à recreação e/ou à Educação Física de propriedade da escola**

<b>Área livre descoberta</b>	SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	ÁREA	m <sup>2</sup>
<b>Área livre coberta</b>	SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	ÁREA	m <sup>2</sup>
<b>Quadra esportiva descoberta</b>	SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>		
<b>Quadra esportiva coberta</b>	SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>		
<b>Equipamentos</b>	ESPECIFICAÇÃO				QTDADA	LOCALIZAÇÃO
1						

**Espaços destinados à recreação e/ou à Educação Física cedidos ou alugados**

<b>Endereço (Rua, nº)</b>						
<b>distância da escola ao espaço cedido ou alugado</b>						m
<b>Área livre descoberta</b>	SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	ÁREA	
<b>Área livre coberta</b>	SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	ÁREA	m <sup>2</sup>
<b>Quadra esportiva descoberta</b>	SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>		
<b>Quadra esportiva coberta</b>	SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>		
<b>Equipamentos</b>	ESPECIFICAÇÃO				QTDADA	LOCALIZAÇÃO
2						

**Observações**

INDICAR AQUI, SE HOUVER, QUAIS AS BARREIRAS ARQUITETÔNICAS QUE IMPEDEM O ACESSO A PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA E ONDE SE LOCALIZAM EM RELAÇÃO AOS AMBIENTES.

**ANEXO II – FICHA 7 – AMBIENTE PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL**

**Salas de atividades**

<b>Identificação</b>				NÚMERO DE SALAS		ÁREA DE CADA SALA		m <sup>2</sup>
<b>Localização</b>			BLOCO		PAVIMENTO			
<b>sanitário junto à sala</b>							SIM	NÃO
<b>Janelas</b>								
LARGURA		ALTURA		ALTURA DO PEITORIL		LOCALIZADA NA PAREDE DE MAIOR EXTENSÃO		
1	m	m	m			SIM	NÃO	
<b>Mobiliário e equipamentos</b>								
ALUNOS			PROFESSOR		QUADRO		PROTEÇÃO NAS JANELAS COM INCIDÊNCIA DE SOL	
	CADEIRAS	MESAS	CADEIRA	MESA	SIM	NÃO	SIM	NÃO
QUANTIDADE								
MEDIDA (ALTURA)	cm	cm	OUTROS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS (ESPECIFICAR)					
		1						

→

**Ambientes específicos**

<b>Sala para atividades múltiplas</b>								
				IDENTIFICAÇÃO		ÁREA DA SALA		m <sup>2</sup>
<b>Localização</b>			BLOCO		PAVIMENTO			
<b>sanitário junto à sala</b>							SIM	NÃO
<b>Condições</b>				PRECÁRIO	SATISFATÓRIO		BOM	EXCELENTE
INSTALAÇÕES								
CONSERVAÇÃO								
HIGIENE								
SALUBRIDADE								
SEGURANÇA								
<b>Berçário</b>								
				IDENTIFICAÇÃO		ÁREA DA SALA		m <sup>2</sup>
<b>Localização</b>			BLOCO		PAVIMENTO			
<b>sanitário junto à sala</b>							SIM	NÃO
<b>Condições</b>				PRECÁRIO	SATISFATÓRIO		BOM	EXCELENTE
INSTALAÇÕES								
CONSERVAÇÃO								
HIGIENE								
SALUBRIDADE								

<b>Berçário</b>										
SEGURANÇA					<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<b>Sala para repouso</b>										
					IDENTIFICAÇÃO	<input type="checkbox"/>	ÁREA DA SALA	<input type="checkbox"/>	m <sup>2</sup>	
Localização					BLOCO	<input type="checkbox"/>	PAVIMENTO	<input type="checkbox"/>		
sanitário junto à sala							SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>
<b>Condições</b>			PRECÁRIO	SATISFATÓRI	BOM	EXCELENTE				
			<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>				
INSTALAÇÕES			<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>				
CONSERVAÇÃO			<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>				
HIGIENE			<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>				
SALUBRIDADE			<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>				
SEGURANÇA			<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>				
<b>Solário</b>										
					IDENTIFICAÇÃO	<input type="checkbox"/>	ÁREA DA SALA	<input type="checkbox"/>	m <sup>2</sup>	
Localização					BLOCO	<input type="checkbox"/>	PAVIMENTO	<input type="checkbox"/>		
<b>Condições</b>			PRECÁRIO	SATISFATÓRI	BOM	EXCELENTE				
			<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>				
INSTALAÇÕES			<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>				
CONSERVAÇÃO			<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>				
HIGIENE			<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>				
SALUBRIDADE			<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>				
SEGURANÇA			<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>				
<b>Local para preparo da alimentação</b>										
					IDENTIFICAÇÃO	<input type="checkbox"/>	ÁREA DA SALA	<input type="checkbox"/>	m <sup>2</sup>	
Localização					BLOCO	<input type="checkbox"/>	PAVIMENTO	<input type="checkbox"/>		
<b>Condições</b>			PRECÁRIO	SATISFATÓRI	BOM	EXCELENTE				
			<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>				
INSTALAÇÕES			<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>				
CONSERVAÇÃO			<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>				
HIGIENE			<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>				
SALUBRIDADE			<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>				
SEGURANÇA			<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>				
<b>Local para refeições</b>										
					IDENTIFICAÇÃO	<input type="checkbox"/>	ÁREA DA SALA	<input type="checkbox"/>	m <sup>2</sup>	
Localização					BLOCO	<input type="checkbox"/>	PAVIMENTO	<input type="checkbox"/>		
<b>Condições</b>			PRECÁRIO	SATISFATÓRI	BOM	EXCELENTE				
			<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>				
INSTALAÇÕES			<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>				
CONSERVAÇÃO			<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>				
HIGIENE			<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>				
SALUBRIDADE			<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>				
SEGURANÇA			<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>				

<b>Local amamentação</b>									
					IDENTIFICAÇÃO		ÁREA DA SALA	m <sup>2</sup>	
<b>Localização</b>					BLOCO		PAVIMENTO		
<b>Condições</b>					PRECÁRIO	SATISFATÓRIO	BOM	EXCELENTE	
INSTALAÇÕES									
CONSERVAÇÃO									
HIGIENE									
SALUBRIDADE									
SEGURANÇA									

<b>Local para higienização</b>									
					IDENTIFICAÇÃO		ÁREA DA SALA	m <sup>2</sup>	
<b>Localização</b>					BLOCO		PAVIMENTO		
<b>Condições</b>					PRECÁRIO	SATISFATÓRIO	BOM	EXCELENTE	
INSTALAÇÕES									
CONSERVAÇÃO									
HIGIENE									
SALUBRIDADE									
SEGURANÇA									

<b>Lavanderia</b>									
					IDENTIFICAÇÃO		ÁREA DA SALA	m <sup>2</sup>	
<b>Localização</b>					BLOCO		PAVIMENTO		
<b>Condições</b>					PRECÁRIO	SATISFATÓRIO	BOM	EXCELENTE	
INSTALAÇÕES									
CONSERVAÇÃO									
HIGIENE									
SALUBRIDADE									
SEGURANÇA									

### Bebedouros

<b>Bebedouros adequados para as crianças pequenas</b>									
					SIM		NÃO		
<b>Quantidade total</b>									
<b>Localização</b>		BLOCO	PAVIMENTO	NO CORREDOR	NA ÁREA DE CIRCULAÇÃO			NA ÁREA DE RECREAÇÃO	

### Instalações sanitárias para a Educação Infantil

<b>Construção em alvenaria</b>		SIM		NÃO		<b>Ventilação natural</b>		SIM		NÃO	
<b>Revestimentos</b>	<b>Material liso e lavável nas paredes</b>		SIM					SIM		NÃO	
	<b>material liso e lavável nos piso</b>		SIM					SIM		NÃO	
<b>uso exclusivo</b>								SIM		NÃO	
<b>vasos sanitários de tamanho adequado ou com estrado</b>								SIM		NÃO	
<b>sanitário para adultos com box e chuveiro</b>								SIM		NÃO	

**Local para atividade ao ar livre**

<b><i>uso exclusivo pelas crianças da Educação Infantil</i></b>	SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>
<b><i>Espaços livres para brinquedos e jogos</i></b>	SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>
<b><i>praça de brinquedos com aparelhos</i></b>	SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>
EQUIPAMENTOS (APARELHOS) DA PRAÇA DE BRINQUEDOS	1			

**Observações**

INDICAR AQUI, NECESSARIAMENTE, TODOS OS AMBIENTES QUE OFERECEM BARREIRAS ARQUITETÔNICAS AO ACESSO DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA.

**ANEXO II – FICHA 8 – SALAS DE AULA****Salas de aula**

<b>Identificação</b>		NÚMERO DE SALAS		ÁREA DAS SALAS		m <sup>2</sup>	
<b>Dimensões</b>		LARGURA	m	COMPRIMENTO	m	ALTURA	m
<b>Localização</b>		BLOCO		PAVIMENTO			
<b>Janelas</b>							
LARGURA		ALTURA		ALTURA DO PEITORIL		LOCALIZADA NA PAREDE DE MAIOR EXTENSÃO	
1	m	m	m			SIM	NÃO
<b>Mobiliário e equipamentos</b>							
ALUNOS			PROFESSOR		QUADRO		PROTEÇÃO NAS JANELAS COM INCIDÊNCIA DE SOL
	CADEIRAS	MESAS	CADEIRA	MESA	SIM	NÃO	SIM
QUANTIDADE							
MEDIDA (ALTURA)	cm	cm	OUTROS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS (ESPECIFICAR)				
		1					

→

**Observações**

INDICAR AQUI, NECESSARIAMENTE, TODAS AS SALAS DE AULA QUE OFERECEM BARREIRAS ARQUITETÔNICAS AO ACESSO DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA.

**ANEXO II – FICHA 9 – LABORATÓRIOS DE CIÊNCIAS**

**Sala do Laboratório de Ciências Físicas e Biológicas (laboratório único)**

<b>Localização</b>					IDENTIFICAÇÃO			
<b>Bloco</b>		<b>Pavimento</b>		<b>Área</b>	M <sup>2</sup>			
<b>Uso exclusivo</b>					SIM		NÃO	
<b>Bancadas</b>								
LOCALIZAÇÃO			DIMENSÕES					
CENTRALIZADA	CONTRA PAREDES		LARGURA		COMPRIMENTO		ALTURA	
			m		m		m	
<b>Mobiliário</b>								
	1						Quantidade	

**Equipamentos do Laboratório de Ciências Físicas e Biológicas**

<b>Biologia</b>	1						Quantidade	
<b>Física</b>	1						Quantidade	
<b>Química</b>	1						Quantidade	

**Materiais do Laboratório de Ciências Físicas e Biológicas**

<b>Biologia</b>	1						Quantidade	
<b>Física</b>	1						Quantidade	
<b>Química</b>	1						Quantidade	

**Sala do Laboratório de Biologia**

<b>Localização</b>					IDENTIFICAÇÃO			
<b>Bloco</b>		<b>Pavimento</b>		<b>Área</b>	M <sup>2</sup>			
<b>Uso exclusivo</b>					SIM		NÃO	
<b>Bancadas</b>								
LOCALIZAÇÃO			DIMENSÕES					
CENTRALIZADA	CONTRA PAREDES		LARGURA		COMPRIMENTO		ALTURA	
			m		m		m	
<b>Mobiliário</b>								
	1						Quantidade	

### Equipamentos do Laboratório de Biologia

<b>Biologia</b>			
1		Quantidade	

### Materiais do Laboratório de Biologia

<b>Biologia</b>			
1		Quantidade	

### Sala do Laboratório de Física

<b>Localização</b>		IDENTIFICAÇÃO	
<b>Bloco</b>		<b>Pavimento</b>	<b>Área</b> M <sup>2</sup>
<b>Uso exclusivo</b>		SIM	NÃO
<b>Bancadas</b>			
LOCALIZAÇÃO		DIMENSÕES	
CENTRALIZADA	CONTRA PAREDES	LARGURA	ALTURA
		m	m
		COMPRIMENTO	
		m	
<b>Mobiliário</b>			
1		Quantidade	

### Equipamentos do Laboratório de Física

<b>Física</b>			
1		Quantidade	

### Materiais do Laboratório de Física

<b>Física</b>			
1		Quantidade	

### Sala do Laboratório de Química

<b>Localização</b>		IDENTIFICAÇÃO	
<b>Bloco</b>		<b>Pavimento</b>	<b>Área</b> M <sup>2</sup>
<b>Uso exclusivo</b>		SIM	NÃO
<b>Bancadas</b>			
LOCALIZAÇÃO		DIMENSÕES	
CENTRALIZADA	CONTRA PAREDES	LARGURA	ALTURA
		m	m
		COMPRIMENTO	
		m	
<b>Mobiliário</b>			
1		Quantidade	



### Equipamentos do Laboratório de Química

Química		
1		Quantidade

### Materiais do Laboratório de Química

Química		
1		Quantidade

### Observações

INDICAR AQUI, SE HOUVER, QUAIS AS BARREIRAS ARQUITETÔNICAS QUE IMPEDEM O ACESSO A PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA E ONDE SE LOCALIZAM EM RELAÇÃO AO LABORATÓRIO DE QUÍMICA

**ANEXO II – FICHA 10 – SALAS ESPECIAIS****Sala especial, oficina ou laboratório**

<b>Denominação</b>								
<b>Fim a que se destina</b>								
<b>Localização</b>				IDENTIFICAÇÃO				
<b>Bloco</b>		<b>Pavimento</b>		<b>Área</b>		M <sup>2</sup>		
<b>Uso exclusivo</b>					SIM		NÃO	
<b>Adequação ergonômica</b>			PRECÁRIA	SATISFATÓRI A	BOA	EXCELENTE		
DO MOBILIÁRIO DO EQUIPAMENTO								
<b>Mobiliário</b>								
1							Quantidade	
<b>Equipamentos</b>								
1							Quantidade	
<b>Materiais</b>								
1							Quantidade	

→

**Observações**

INDICAR AQUI, SE HOUVER, QUAIS AS BARREIRAS ARQUITETÔNICAS QUE IMPEDEM O ACESSO A PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA E ONDE SE LOCALIZAM EM RELAÇÃO AOS AMBIENTES DESCRITOS.

**ANEXO II – FICHA 11 – BIBLIOTECA****Biblioteca**

<b>Localização</b>	BLOCO		PAVIMENTO		IDENTIFICAÇÃO	
<b>área</b>		m <sup>2</sup>		<b>área de consulta</b>		m <sup>2</sup>
<b>uso exclusivo</b>					SIM	NÃO
<b>Proteção adequada nas janelas com incidência de sol</b>					SIM	NÃO
<b>Mobiliário</b>	1				QUANTIDADE	
					E	
<b>Equipamentos</b>	1				QUANTIDADE	
					E	

**Observações**

INDICAR AQUI, SE HOUVER, QUAIS AS BARREIRAS ARQUITETÔNICAS QUE IMPEDEM O ACESSO A PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA E ONDE SE LOCALIZAM EM RELAÇÃO À BIBLIOTECA.

**ANEXO II – FICHA 12 – ACERVO BIBLIOGRÁFICO****Obras de referência (dicionários, enciclopédias, etc.)**

Nº	AUTOR	TÍTULO	EDITORA	QTDAD E	AN O
1					

**Literatura infantil (faixa etária: Educação Infantil)**

Nº	AUTOR	TÍTULO	EDITORA	QTDAD E	AN O
1					

**Literatura Infantil (Ensino Fundamental --séries iniciais)**

Nº	AUTOR	TÍTULO	EDITORA	QTDAD E	AN O
1					

**Literatura (Ensino Fundamental – séries finais)**

Nº	AUTOR	TÍTULO	EDITORA	QTDAD E	AN O
1					

**Literatura (Ensino Médio)**

Nº	AUTOR	TÍTULO	EDITORA	QTDAD E	AN O
1					

**Língua Portuguesa**

Nº	AUTOR	TÍTULO	EDITORA	QTDAD E	AN O
1					

**Línguas estrangeiras**

Nº	AUTOR	TÍTULO	EDITORA	QTDAD E	AN O
1					

**Artes**

Nº	AUTOR	TÍTULO	EDITORA	QTDAD E	AN O
1					

**História**

Nº	AUTOR	TÍTULO	EDITORORA	QTDAD E	AN O
1					

**Geografia**

Nº	AUTOR	TÍTULO	EDITORORA	QTDAD E	AN O
1					

**Matemática**

Nº	AUTOR	TÍTULO	EDITORORA	QTDAD E	AN O
1					

**Ciências (Ensino Fundamental)**

Nº	AUTOR	TÍTULO	EDITORORA	QTDAD E	AN O
1					

**Física**

Nº	AUTOR	TÍTULO	EDITORORA	QTDAD E	AN O
1					

**Química**

Nº	AUTOR	TÍTULO	EDITORORA	QTDAD E	AN O
1					

**Biologia**

Nº	AUTOR	TÍTULO	EDITORORA	QTDAD E	AN O
1					

**Educação Física**

Nº	AUTOR	TÍTULO	EDITORORA	QTDAD E	AN O
1					

**Filosofia e Sociologia**

Nº	AUTOR	TÍTULO	EDITORIA	QTDAD E	AN O
1					

**Educação Profissional**

COMPONENTE CURRICULAR					
Nº	AUTOR	TÍTULO	EDITORIA	QTDAD E	AN O
1					

→

**Outras obras**

Nº	AUTOR	TÍTULO	EDITORIA	QTDAD E	AN O
1					

**Assinaturas de jornais, revistas e outros periódicos**

Nº	PERIÓDICO	EDITORIA	PERÍODO DE ASSINATURA		
1			DE		A